

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....



PORTARIAS



**Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 023/2021.

Retorna a exercer as suas funções o servidor público municipal, **GILBERTO MORAIS FERREIRA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

R E S O L V E:

Art. 1.º - **RETORNAR** o servidor público municipal efetivo, **GILBERTO MORAIS FERREIRA**, da licença sem vencimentos, a exercer as suas funções de Agente Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde conforme o que dispõe a Lei Nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro, fixando-lhe a data de **04/01/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **04/01/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de março de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 054/2021.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **ALVINA DIAS DO NASCIMENTO NETA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 26 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de, **26/01/2021 a 24/02/2021** a servidora público municipal **ALVINA DIAS DO NASCIMENTO NETA** efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **26/01/2021**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de março de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 062/2021.

Concede licença Funeral a servidora pública municipal, **LUCINEIDE DOS SANTOS PINHEIRO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença Funeral a servidora pública municipal efetiva **LUCINEIDE DOS SANTOS PINHEIRO**, por motivo de falecimento de sua Irmã “ **Maria Senhora dos Santos Pinheiro Araújo** ” a partir de **12/01/2021** a **18/01/2021**, ficará afastada do cargo de Técnico em Enfermagem 2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **12/01/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de março de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 063/2021.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **GABRIELLI BOZETTI PASSOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 26 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de, **26/02/2021 a 27/03/2021** a servidora público municipal **GABRIELLI BOZETTI PASSOS** efetiva no cargo de Professor 40h Nível II Classe III, lotada na Secretaria Municipal de Educação na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **26/02/2021**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de março de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 064/2021.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **MÁRCIA RAMOS SAMPAIO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 11 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de, **11/02/2021 a 12/03/2021** a servidora público municipal **MÁRCIA RAMOS SAMPAIO** efetiva no cargo de Professor 40h Nível I Classe V, lotada na Secretaria Municipal de Educação na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **11/02/2021**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de março de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 065/2021.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **JOELMA BORGES DA SILVA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 25 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de, **25/02/2021 a 26/03/2021** a servidora público municipal **JOELMA BORGES DA SILVA** efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **25/02/2021**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de março de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 066/2021.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **REGINA BORGES DA CONCEIÇÃO MOURA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 03 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de, **03/03/2021 a 22/03/2021** a servidora público municipal **REGINA BORGES DA CONCEIÇÃO MOURA** efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **03/03/2021**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de março de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 067/2021.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **NÚBIA DOS SANTOS FERRAZ DANTAS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **28/02/2021**,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **NÚBIA DOS SANTOS FERRAZ DANTAS** com início em **26/02/2021**, com término em **24/08/2021** contratada, no cargo de Professor 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **25/08/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **26/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de março de 2021.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 069/2021.

Concede licença matrimonial, a servidora pública municipal, **ANA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença matrimonial, a partir **05/02/2021**, a **12/02/2021**, a servidora pública municipal **ANA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA**, efetiva, ocupante do cargo de Professor 40h Nível I Classe IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe à Lei nº 1459 Art. 101 Inc. IV, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **13/02/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **05/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de março de 2021.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 070/2021.

Concede licença paternidade ao servidor público municipal **ERIC OLIVEIRA DE LIMA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento com data de **18/02/2021**,

R E S O L V E:

CONCEDER licença paternidade, com início em **18/02/2021**, com término em **22/02/2021**, ao servidor público municipal, **ERIC OLIVEIRA DE LIMA**, efetivo no cargo de Engenheiro Agrimensor, lotado na Secretaria de Municipal de Obras, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **23/01/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **18/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de março de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 071/2021.

Concede licença de auxílio doença a servidora pública municipal, **MARIA PEREIRA DA SILVA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO a comunicação de decisão da Previdência Social Nº **6332842281**,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER licença de auxílio doença a servidora pública municipal contratada **MARIA PEREIRA DA SILVA**, a partir de **15/10/2020** a **05/01/2021**, ficará afastada do cargo de Agente de Limpeza Pública, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Serviços Públicos, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **15/10/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de março de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 072/2021.

Concede licença de auxílio doença a servidora pública municipal, **ZULEIDE RIBEIRO PASSOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO a comunicação de decisão da Previdência Social Nº **6335214664**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença de auxílio doença a servidora pública municipal efetiva **ZULEIDE RIBEIRO PASSOS**, a partir de **23/12/2020** a **31/03/2021**, ficará afastada do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **23/12/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de março de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 073/2021.

Concede licença Funeral a servidora pública municipal, **NADJA BENFICA DA SILVA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença Funeral a servidora pública municipal efetiva **NADJA BENFICA DA SILVA**, por motivo de falecimento de sua Mãe " **Nanete Benfica da Silva** " a partir de **04/02/2021** a **11/02/2021**, ficará afastada do cargo de Professor 20h Nível III classe VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **04/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de março de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 074/2021.

Concede licença Funeral o servidor público municipal, **JOSÉ MAURÍCIO ROCHA PORTUGAL**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença Funeral o servidor público municipal efetivo **JOSÉ MAURÍCIO ROCHA PORTUGAL**, por motivo de falecimento de sua Esposa " **Miriam Ayumi Shibuya** " a partir de **19/02/2021** a **26/02/2021**, ficará afastado do cargo de Professor Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **19/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de março de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 075/2021.

Concede licença paternidade ao servidor público municipal **ORLANDO SILVA DANTAS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento com data de **26/02/2021**,

R E S O L V E:

CONCEDER licença paternidade, com início em **26/02/2021**, com término em **02/03/2021**, ao servidor público municipal, **ORLANDO SILVA DANTAS**, efetivo no cargo de Professor 40h Nível II Classe III, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **03/03/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **26/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de março de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



**Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 079/2021.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **BRISA SOUZA SILVA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **19/02/2021**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **BRISA SOUZA SILVA** com início em **18/02/2021**, com término em **16/08/2021** contratada, no cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **17/08/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **18/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de março de 2021.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 080/2021.

Concede licença Funeral a servidora pública municipal, **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença Funeral a servidora pública municipal efetiva **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, por motivo de falecimento de seu irmão " **Edivaldo Quirino dos Santos** " a partir de **19/02/2021** a **26/02/2021**, ficará afastada do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **19/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de março de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 081/2021.

Concede licença de auxílio doença o servidor público municipal, **IVANCLEIDES STOLZE GUIMARÃES**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO a comunicação de decisão da Previdência Social Nº **6332083208**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença de auxílio doença o servidor público municipal contratado **IVANCLEIDES STOLZE GUIMARÃES**, a partir de **06/06/2020** a **04/09/2021**, ficará afastado do cargo de Motorista Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **06/06/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de março de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 082/2021.

Concede licença sem vencimentos, a servidora pública municipal **ILDENIR MARIA DE JESUS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO requerimento da servidora com data de **09/03/2021**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER**, licença sem vencimentos, a partir **22/03/2021**, até **22/10/2021**, a servidora pública municipal **ILDENIR MARIA DE JESUS**, efetiva, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **23/10/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de março de 2021.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 083/2021.

Concede licença sem vencimentos, a servidora pública municipal **LEANDRA DOS SANTOS CANCELA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO requerimento da servidora com data de **09/03/2021**,

R E S O L V E:

Art. 1.º - **CONCEDER**, licença sem vencimentos, a partir **10/03/2021**, até **09/04/2022**, a servidora pública municipal **LEANDRA DOS SANTOS CANCELA**, efetiva, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **10/04/2022**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **10/03/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de março de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12